

**PORTARIA Nº7.587, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº485/2024, concede 30 (trinta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **VANDERLEIA SILVA GELINSKI**, matrícula nº328, Auxiliar de Serviços Gerais, Letra “D”, Padrão 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 27 de setembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 02 de outubro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração